



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 14162 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0014162-57, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 401 do Bloco 24, localizado no 4º Pavimento, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VITÓRIA”, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m²; área real estacionamento: 12,25m² e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 304, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m², edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente; 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m² e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m², situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI . Protocolo: 28473 de 22/07/2024.. **PROPRIETÁRIA: FERNANDO COSTA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, trabalhador de fabricação de roupas, portador da CI/RG nº 2.911.642 - SSP/PI, e do CPF/MF 037.482.253-00, solteiro, e não mantém união estável, residente e domiciliado em Rua 12, nº 889, Bairro Nova Esperança, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-415, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK71915 - YQSF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.**

AV-1-14162- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-416-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-416-6373- Protocolo: 20430 de 31/10/2022.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**– Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2JU4-48FCJ-FSM4D-PLBXX>

Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde Amarela – Recursos do FGTS, datado de 29 de março de 2022, o proprietário **FERNANDO COSTA DA SILVA**, já qualificadas, **objeto do R-415-6373**, aqui designadas – **DEVEDORAS FIDUCIANTES alienam, fiduciariamente** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **a fração ideal de 0,001939230%, correspondente ao Apartamento 401, Bloco 24, 4º Pavimento, integrante do condomínio “RESIDENCIAL VITÓRIA”**, que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, **possuirá os seguintes cômodos**: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha, com as seguintes áreas: Área real Total; 78,3183m²; Área Real Privativa Coberta Padrão; 38,40m²; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta; 0,00m²; Área Real Estacionamento; 12,25m²; Área Real Uso Comum 27,6683m², possuirá vaga de garagem nº 304, padrão, descoberta livre, no térreo, **a ser edificado na fração ideal acima citado**, tendo como **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil, e duzentos reais). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 139.543,05** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos); **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses**; Carência: 0 meses; Construção/legalização: 29 meses; **TAXA DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%**; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/04/2022**, no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 654,09; Taxa de Administração: R\$ 25,00, Seguro: R\$ 23,08, Total: R\$ 702,17 (setecentos e dois reais e dezessete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 147.858,90 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.244,93; FERMOJUPI: R\$ 248,99; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,47; Total: R\$ 1.562,65. Data do pagamento: 31/11/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAE84860 - OWRO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/11/2022”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO27343 - TJYC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-14162-Protocolo: 33040 de 19/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: A** requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 226.270,86, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a



Valide aqui
este documento

forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,50; FMADPEP: R\$ 4,50; MP: R\$ 35,97; Total: R\$ 585,31. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP55119 - 5649, AIP55120 - 6N36, AIP55121 - JWWT**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 19/11/2025. Teresina, 27/11/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO**, não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO**, constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP55122 - 8TPH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 27 de Novembro de 2025.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIP55122 - 8TPH

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra